



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora.

Projeto nº 339/2025, de autoria do Vereador Cido Reis.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora à Senhora Ana Paula Viduani Bizotti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

